
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 9

Mandato 2025 - 2029

25 de março de 2026

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 15h30m	Término da reunião: 17h31m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

João Luís da Graça Formiga

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Carina Isabela Maia Piçarra

Secretária:

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

--- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2025/2029, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores João Luís da Graça Formiga, Jorge Manuel Claudino de Freitas, Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo e Carina Isabela Maia Piçarra. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **1: Deliberação - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 06 de março de 2026 – N.º 8 – Mandato 2025 – 2029.**-----

--- **2: Deliberação - Proposta de atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

--- **3: Deliberação - Caminhada com Tradição 2026 - Valor de comparticipação para almoço.** -----

--- **4: Deliberação - Proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Autorização de Utilização do Sistema Municipal de Drenagem de Águas Pluviais para Encaminhamento dos Efluentes Industriais Provenientes de Unidade Industrial ao Meio Aquático Recetor – Vala de Alpiarça.** -----

--- **5: Deliberação - Proposta de Aprovação de Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato de Empreitada de “Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- **6: Deliberação - Aprovação de Minuta de Acordo Tendente à Concretização de Projetos Coletivos de Interesse Municipal.** -----

--- **7: Deliberação – Cálculo do valor hora máquinas e viaturas / mão de obra – 2026.** -----

--- **8: Deliberação - Proposta de Aprovação da Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alpiarça e a ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça, e Aprovação da Respetiva Minuta.** -----

--- **9: Deliberação – Atribuição de Medalhas Municipais.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, com um total de disponibilidades de 3.377.112,25 € (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e doze euros e vinte e cinco cêntimos).-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A Senhora Vereadora Carina Piçarra tomou a palavra para cumprimentar todos os presentes e colocar duas questões. Questionou se as estradas florestais já foram verificadas e desobstruídas, tendo em atenção as intempéries recentes e a aproximação da época de incêndios. Referiu que, embora as vias principais estejam maioritariamente resolvidas, importa garantir que os acessos florestais estão operacionais, recordando que o ano de 2003 permanece presente na memória da população, sendo fundamental assegurar condições de acesso para bombeiros, GNR e restantes entidades. Em relação ao pavimento sintético do Complexo Desportivo referiu que, há cerca de dois anos, os jovens do futebol do Clube Desportivo “Os Águias” deixaram de treinar naquele local, devido ao mau estado do pavimento sintético, pelo que questionou em que ponto se encontra a resolução desta situação. -----

--- A Senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes. De seguida, questionou para quando está previsto o início das reparações dos danos sofridos na Reserva do Cavalo Sorraia e no Paúl da Goux, decorrentes das intempéries, e também se iriam realizar reparações na Tasca do Carril, bem como para quando está prevista a reparação de tal espaço, tendo em conta que irá decorrer naquele local o Festival Gastronómico. -----

--- A Senhora Presidente tomou a palavra para informar que as reparações das estradas e caminhos florestais foram iniciadas logo que as condições meteorológicas o permitiram, encontrando-se várias em fase de execução, estando algumas já concluídas. Referiu, também, que os sapadores intermunicipais estão no terreno a realizar limpezas. Destacou ainda a necessidade de garantir a transitabilidade mínima dos caminhos, bem como a urgência de proceder à limpeza das bermas e faixas de combustível, devendo ser reforçada a gestão destas faixas. Informou que o Município recebeu recentemente um trator, financiado pelo Fundo Florestal, e equipado para a gestão de combustível, o qual será colocado ao serviço assim que as condições do terreno o permitam. No que respeita ao Complexo Desportivo, salientou que a intervenção no campo está prevista e orçamentada para 2026, incluindo a substituição do piso sintético, mas está em estudo a possibilidade de aumentar as dimensões do campo para cumprir normas oficiais. Explicou que se está a aguardar por uma avaliação técnica, para decidir entre reabilitação simples ou ampliação com colocação de novo piso. No que concerne à Reserva do Cavalo Sorraia, referiu que está em curso um plano de reorganização do espaço, e no que respeita ao Paúl da Goux, explicou que existem projetos financiados, estando em preparação uma candidatura ao programa LIFE, com apoio académico, nomeadamente, da Universidade de Évora e do Instituto Politécnico de Santarém). Salientou que as intervenções estruturais dependem de financiamento significativo, sendo que no imediato, estão a ser realizadas limpezas, remoção de árvores caídas e outros procedimentos para gestão do espaço. Quanto à

Tasca do Carril e zona envolvente, informou que existe um plano de requalificação que inclui substituição de estruturas degradadas, reorganização do espaço, criação de novos equipamentos e passadiços e requalificação paisagística. Disse que as limpezas terão início imediato e será feita a reposição de relvados, sendo que as instalações sanitárias foram já parcialmente intervencionadas. Relativamente aos diques, informou que foi recebido um protocolo da APA para a sua reabilitação. Terminou a intervenção, dizendo que o Festival Gastronómico irá ser realizado, podendo, caso necessário, decorrer na Reserva do Cavalos Sorraia, se o Parque do Carril não reunir as condições necessárias para o efeito. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- **1: Deliberação - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 06 de março de 2026 – N.º 8 – Mandato 2025 – 2029.**-----

--- **Deliberação:** A ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 06 de março de 2026 – N.º 8/2026 – Mandato 2025-2029, foi aprovada por unanimidade dos elementos que estiveram presentes na reunião. -----

--- **2: Deliberação – Proposta de atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

--- A Senhora Presidente deu nota da seguinte proposta para deliberação: “**Proposta de atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis** Dando cumprimento ao disposto no art.º 45 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e de forma a admitir a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) foram realizadas as vistorias exigidas por lei (Inicial e Final), cumprindo os requisitos constantes nas fichas do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU - Portaria nº 1192-B/2006, 3 de novembro), para atestar o nível do estado de conservação do edifício (DL Nº 266-B/2012, de 31 de dezembro). A atribuição da isenção do IMI depende da subida de dois níveis no estado de conservação do edifício, sendo que, se na vistoria inicial for atribuído um nível de conservação mau, na vistoria final terá que apresentar um nível bom ou excelente, para que seja concedida a isenção de IMI, por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente, ou a habitação própria e permanente. Assim, e de acordo com estes dispositivos legais, e procurando beneficiar das mais valias associadas à reabilitação urbana, foram requeridas duas vistorias, inicial e final pelo munícipe e proprietário Simão da Cunha Ferreira Varela Lopes, ao prédio sito na Rua Pedro Almendro n.º 27-29, 2090-024 Alpiarça, inscrito no artigo matricial n.º 878, as quais serviram para o apuramento do estado de conservação do edifício antes do início da obra e no final da mesma. Assim, inicialmente, foi atribuído um

nível de conservação Mau, e após a obra de intervenção de reabilitação urbana foi-lhe atribuído um nível de conservação do edifício de Excelente, justificados nas fichas e avaliação anexas a este documento. Cumprindo todos os dispostos presentes na legislação que regula os processos de reabilitação urbana e benefícios fiscais associados, Proponho: - Remeter à deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo período de três anos, ao prédio sito na Rua Pedro Almendro n.º 27-29, 2090 024 Alpiarça, propriedade do requerente Simão da Cunha Ferreira Varela Lopes. O Vereador Jorge Freitas". -----

--- **Deliberação:** A poposta de atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis foi aprovada por unanimidade, devendo ser remetida à Assembleia Municipal. -----

--- **3: Deliberação – Caminhada com Tradição 2026 - Valor de comparticipação para almoço.** -----

--- Foi apresentada pela Sr.ª Presidente a seguinte proposta: "**Caminhada com Tradição 2026 - Valor de comparticipação para almoço** Considerando que: - O Gabinete de Desporto, no exercício das suas funções, continua a promover iniciativas de incentivo à prática de atividade física regular, ao convívio comunitário saudável e à valorização do património natural do concelho; - No âmbito da organização da Caminhada com Tradição 2026, na manhã de 4 de abril, na Reserva Natural do Cavalo Sorraia, será igualmente dinamizado, em articulação com os demais parceiros envolvidos, um almoço tradicional destinado aos participantes interessados; - A participação na caminhada terá caráter gratuito, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição aos participantes, por se tratar de uma iniciativa de promoção da atividade física e de valorização do património natural local; - No entanto, relativamente ao almoço tradicional associado ao evento, prevê-se a cobrança de um valor de 5,00 € (cinco euros) por participante, montante que se considera acessível à generalidade da população e que visa contribuir para a comparticipação das despesas inerentes à organização da atividade, designadamente com logística, alimentação e apoio à dinamização do evento; - Na Tabela de Tarifas e Preços do Município de Alpiarça, não existe previsão específica para a cobrança de valores associados a refeições integradas em iniciativas desportivas ou recreativas desta natureza; PROPONHO Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, fixar o valor de 5,00 € (cinco euros) por participante para o almoço tradicional, a ser cobrado aos participantes que manifestem interesse em usufruir da referida refeição. O Vereador Jorge Freitas". -----

--- **Deliberação:** A proposta de definição do valor de comparticipação do almoço a realizar no âmbito da Caminhada com Tradição 2026 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **4: Deliberação – Proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Autorização de Utilização do Sistema Municipal de Drenagem de Águas Pluviais para Encaminhamento dos Efluentes Industriais Provenientes de Unidade Industrial ao Meio Aquático Recetor – Vala de Alpiarça.** -----

--- A Senhora Presidente leu a seguinte proposta: “**PROPOPSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ENCAMINHAMENTO DOS EFLUENTES INDUSTRIAIS PROVENIENTES DE UNIDADE INDUSTRIAL AO MEIO AQUÁTICO RECETOR – VALA DE ALPIARÇA** Considerando: - Que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento para Ocupação e Aquisição de Terrenos na Zona Industrial de Alpiarça “1 — A utilização dos lotes na Zona Industrial far-se-á no estrito cumprimento das disposições legais e regulamentares vigentes e no âmbito do disposto em presente regulamento”, sendo que o n.º 4 do artigo 20.º do mesmo Regulamento estipula que “4 — Todas as unidades instaladas e a instalar na Zona Industrial, deverão obedecer à legislação específica relativa à qualidade do ar, água, intensidade do ruído e cumprimento das disposições relativas à prevenção de acidentes graves, nos termos do disposto em diplomas legais relativos àquelas matérias e demais legislação complementar”; - O pedido apresentado pela Segunda Outorgante, através do qual a mesma solicita autorização para utilizar o Sistema Municipal de Drenagem de Águas Pluviais para encaminhamento dos efluentes provenientes da ETAR da sua unidade industrial, como meio de drenagem até ao ponto de descarga em meio aquático recetor – Vala de Alpiarça; **PROPONHO** Que a câmara municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento para Ocupação e Aquisição de Terrenos na Zona Industrial de Alpiarça, delibere aprovar a Minuta de Contrato de Autorização de Utilização do Sistema Municipal de Drenagem de Águas Pluviais para Encaminhamento dos Efluentes Industriais Provenientes de Unidade Industrial ao Meio Aquático Recetor – Vala de Alpiarça. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----

--- A Senhora Vereadora Fernanda Cardigo pediu a palavra para manifestar concordância com a proposta, salientando, todavia, a necessidade de fiscalização das descargas a efetuar. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação de Minuta de Contrato de Autorização de Utilização do Sistema Municipal de Drenagem de Águas Pluviais para Encaminhamento dos Efluentes Industriais Provenientes de Unidade Industrial ao Meio Aquático Recetor – Vala de Alpiarça foi aprovada por unanimidade. -----

--- **5: Deliberação – Proposta de Aprovação de Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato de Empreitada de Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: “**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – BAIRRO**

DO EUCALIPTAL, BAIRRO 25 DE ABRIL E RUA QUEIROZ VAZ GUEDES” Considerando que: a) Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o Município de Alpiarça e a ECODEMO – DEMOLIÇÕES, ECOLOGIA E CONSTRUÇÃO, SA, celebraram um contrato de empreitada cujo objeto consiste na “REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – BAIRRO DO EUCALIPTAL, BAIRRO 25 DE ABRIL E RUA QUEIROZ VAZ GUEDES”, pelo preço contratual de € 1.742.545,79 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), e com prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias; b) Que, no decurso da execução da obra, foi detetada a necessidade de efetuar trabalhos complementares, cuja quantidade e natureza não se encontravam previstas no contrato inicial; c) Por Proposta datada de três de março de dois mil e vinte e seis, deliberada favoravelmente na reunião do executivo Municipal do dia seis de março do ano dois mil e vinte e seis, foi autorizada a execução de trabalhos complementares, por circunstâncias verificadas no decorrer da obra, necessários à boa execução da referida obra, conforme descrito na informação Interna dos Serviços Técnicos do Município, com o número 19725, datada de 14/01/2026, subscrita pelo Dirigente Intermédio de 3.º Grau, Jorge Augusto Rodrigues Reis Alfaiate, constante do processo da empreitada, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes; d) Os trabalhos complementares objeto de aprovação não se encontram previstos no contrato inicial, sendo essenciais à boa execução da obra, não sendo tecnicamente e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes que impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra, estando os preços unitários apresentados pelo empreiteiro dentro dos valores correntes do mercado para as tarefas a realizar; e) O valor dos trabalhos complementares descritos e autorizados perfazem o valor de € 370.386,70 (trezentos e setenta mil trezentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação técnica atrás referida e respetivo orçamento apresentado, com os valores unitários, correspondente a 21,25% do valor de adjudicação inicial, encontrando-se dentro dos limites legais estabelecidos no número 4 do artigo 370.º do CCP; f) A execução de trabalhos complementares não implica um aumento do prazo de execução global da empreitada; g) Que, nos termos do disposto no artigo 375º do CCP - formalização dos trabalhos complementares, uma vez definidos todos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, o dono da obra e o empreiteiro devem proceder à respetiva formalização por escrito. NESTES TERMOS PROponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 375º do CCP, delibere aprovar a MINUTA DE 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – BAIRRO DO

EUCALIPTAL, BAIRRO 25 DE ABRIL E RUA QUEIROZ VAZ GUEDES”, anexa à presente proposta. Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----

--- A Senhora Vereadora Fernanda Cardigo questionou se no contrato não deveria constar o valor total dos trabalhos complementares. -----

--- A Senhora Presidente esclareceu que o valor global dos trabalhos complementares já foi aprovado anteriormente, e que o aditamento reflete apenas o valor assumido pelo Município. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação de Minuta de 1.ª Aditamento ao Contrato de Empreitada de “Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes foi aprovada por maioria, com a abstenção das Senhoras Vereadoras da CDU. -----

--- **6: Deliberação – Aprovação de Minuta de Acordo Tendente à Concretização de Projetos Coletivos de Interesse Municipal.** -----

--- Foi apresentada, pela Senhora Presidente a seguinte proposta para deliberação: “**Aprovação de Minuta de Acordo Tendente à Concretização de Projetos Coletivos de Interesse Municipal** Considerando que: - Através de escritura pública celebrada em 02.08.2009, foi transmitida ao Município uma parcela de terreno com área de 7750m2, situada no Largo General Humberto Delgado, Casalinho, freguesia e concelho de Alpiarça, destinada à implantação de espaço verde de utilização coletiva, designadamente, para jardim em socalcos, espaço de lazer, circuito de manutenção e parque desportivo (7000m2) e à construção de capela (750m2); - A referida doação foi efetuada com cláusula de reversão, nos termos da qual o imóvel reverteria para a Primeira Outorgante, caso lhe fosse dado destino diverso ou não fosse cumprida a finalidade prevista, sem direito a qualquer indemnização, sendo que por diversas vicissitudes, o Município não concretizou o projeto inicialmente previsto; - A empresa Vomera, promitente compradora do prédio acima identificado, pretende desenvolver uma operação urbanística na zona edificável do mesmo, onde se inclui parte da parcela de 7750m2, comprometendo-se a efetuar no prédio identificado o espaço verde de utilização coletiva, parque desportivo, espaço de lazer, circuito de manutenção e capela, sendo que todas as partes se encontram de acordo com a execução do projeto pela Vomera; PROPONHO Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere: 1) Autorizar a reversão parcela de terreno com área de 7750m2, situada no Largo General Humberto Delgado, Casalinho, freguesia e concelho de Alpiarça, destinada à implantação de espaço verde de utilização coletiva, designadamente, para jardim em socalcos, espaço de lazer, circuito de manutenção e parque desportivo (7000m2) e à construção de capela (750m2); 2) Aprovar a Minuta de Acordo Tendente à Concretização de Projetos

Coletivos de Interesse Municipal que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes". -----

--- A Senhora Vereadora Fernanda Cardigo solicitou a palavra para questionar sobre o enquadramento da proposta no PDM, sobre a existência de garantias contratuais, sobre qual a localização e características dos equipamentos e o impacto na população, bem como o prazo para cumprimento da proposta e eventuais penalizações no caso de incumprimento, se a parcela a reverter está incluída no contrato promessa e qual o fundamento da reversão. -----

--- A Senhora Presidente esclareceu que existe área edificável prevista no PDM e que as garantias legais resultam do contrato. Explicou que se trata de um investimento considerável, cerca de 25 milhões de euros), e que a reversão é necessária para viabilizar o negócio, que vai trazer benefícios económicos e sociais para o Concelho. -----

--- **Deliberação:** A proposta de aprovação de Minuta de Acordo Tendente à Concretização de Projetos Coletivos de Interesse Municipal foi aprovada por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras da CDU. -----

--- A Senhora Vereadora Fernanda Cardigo apresentou a seguinte declaração de voto: *"Eu gostaria de dizer que, apesar de termos votado contra, não somos contra a concretização de projetos coletivos de interesse municipal, não somos contra a construção de habitação no Casalinho, não somos contra o acordo com uma empresa privada. O único motivo pelo qual estamos a votar contra, é porque recebemos a proposta apenas com um dia útil em relação à data da reunião, sendo que nesse dia útil trabalhamos, e como tal, tivemos apenas algumas horas para analisar todo este processo, pelo que não nos sentimos confortáveis para votar a favor, até porque nem conseguimos compreender algumas situações, sendo que consideramos que para nós pode ser um risco aprovarmos este acordo. Para além disso, também não existe nenhuma parecer jurídico que nos ajude a decidir confortavelmente. No entanto, futuramente e neste mesmo processo, conforme o seu desenvolvimento, e se efetivamente houverem outras explicações que nos façam sentir mais confortáveis, poderemos votar a favor". -----*

--- **7: Deliberação – Cálculo do valor hora máquinas e viaturas/mão de obra – 2026.** -----

--- A Senhora Presidente tomou a palavra para apresentar a proposta: **"Cálculo do valor hora máquinas e viaturas/mão de obra – 2026** Considerando que: - Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens; - O valor das tarifas e preços é fixado, em regra, de acordo com o princípio da proporcionalidade, não

devendo ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular; - Em cada máquina e viatura são imputados todos os custos de funcionamento (nomeadamente consumo de combustíveis e seguros), bem como os custos de manutenção e conservação (pneus, revisões, pequenas reparações, entre outros) e ainda as amortizações, com vista ao apuramento, no final de cada ano, do custo hora/máquina a aplicar no ano seguinte, quer para efeitos de imputação aos diversos centros de custos, quer para efeitos de cálculo de serviços prestados a particulares ou aluguer de equipamentos; - Para um cálculo mais rigoroso do valor hora máquina/viatura, e tendo em conta o histórico de horas realizadas, foi considerada uma utilização potencial com base no número de horas de produtividade total anual (1.655,5 horas), distribuída pelos seguintes níveis de utilização: 1. Utilização reduzida — 5%; 2. Utilização média — 20%; 3. Utilização média — 50%; 4. Utilização normal — 70%; 5. Utilização intensiva — 100%; - Para o cálculo do valor hora de mão de obra são considerados todos os encargos com pessoal, sendo estes valores utilizados tanto na imputação aos diversos centros de custos como no cálculo de serviços prestados a particulares; - A tabela de preços e tarifas aprovada em reunião de Câmara de 22/02/2024 estabelece que os trabalhos por conta de particulares e outros não especificados são calculados com base nos valores apurados nas respetivas aplicações informáticas; - A competência para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelo município cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o cálculo do valor hora máquina/viatura (produtividade total) e do valor hora de mão de obra, conforme apurado pelo serviço de aprovisionamento, para efeitos de aplicação na imputação de custos aos diversos centros de custos e na determinação dos valores a cobrar por serviços prestados a particulares. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes". -----

--- **Deliberação:** A proposta do cálculo do valor hora máquinas e viaturas/mão de obra – 2026 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **8: Deliberação – Proposta de Aprovação da Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alpiarça e a ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça, e Aprovação da Respetiva Minuta.** -----

--- A Senhora Presidente deu nota da proposta que se transcreve: **“PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALPIARÇA E A ARPICA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA, E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA** Considerando que: - A ARPICA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que desenvolve a sua



atividade no concelho de Alpiarça, garantindo uma importante valência no contexto da proteção social a população idosa; - Foram realizadas reuniões entre o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) e a Câmara Municipal de Alpiarça, bem como entre esta Autarquia e a ARPICA, que se destinaram a abordar as dificuldades atualmente sentidas por aquela Instituição, nomeadamente, no que se refere à sua difícil situação financeira, que pode impactar no regular exercício das habituais respostas sociais e, consequentemente, na assistência proporcionada aos idosos sob a sua responsabilidade; - O agravamento das condições estruturais da edificação onde a ARPICA desenvolve a sua atividade, resultante das intempéries que, recentemente, afetaram a região da Lezíria do Tejo, implica a necessidade de realização duma apreciação técnica especializada, para levantamento dos principais danos e definição de soluções adequadas de intervenção; - O Município de Alpiarça está disponível para colaborar com a ARPICA, colocando à disposição da Instituição os seus serviços técnicos, designadamente nas áreas de arquitetura, planeamento e desenho técnico; - Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social; - De acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra referido diploma legal, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; **PROponho:** Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: 1. Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alpiarça e a ARPICA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça; 2. Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alpiarça e a ARPICA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; O Vereador, João Luis Graça Formiga". -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação da Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alpiarça e a ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça, e Aprovação da Respetiva Minuta foi aprovada por unanimidade. A Senhora Vereadora Fernanda Cardigo ausentou-se da sala e não participou da votação por ser membro de um órgão social da Instituição. -----

--- De seguida, a Senhora Presidente propôs que a reunião fosse temporariamente suspensa, para que pudessem analisar as propostas de atribuição de medalhas municipais. -----

--- Foi retomada a reunião de Câmara para deliberar sobre a atribuição das medalhas municipais. -----



--- **9: Deliberação – Atribuição de Medalhas Municipais.** -----

--- Foram apresentadas as seguintes propostas de atribuição de medalhas municipais:-----

--- **1 - “Proposta de Atribuição da Medalha de Honra à Quinta da Atela** A “Quinta da Atela”, situada em Alpiarça, é uma das propriedades históricas mais emblemáticas da nossa região, com uma história que remonta ao século XIV, encontra-se hoje renovada, e a desenvolver um projeto moderno focado no enoturismo. Fundada em 346 por D. Afonso Telo de Menezes, Conde de Ourém e genro de D. Nuno Álvares Pereira e foi originalmente conhecida como Quinta da Goux ou Quinta da Goux & Atela, sendo mais tarde doada ao Convento da Graça de Santarém. Em 2017, foi adquirida pelo grupo empresarial - Valgrupo, de que são proprietários Anabela Tereso e Fernando Vicente, tendo, nessa altura iniciado um profundo processo de requalificação dos edifícios, das vinhas – sua principal atividade - e dos vinhos aí produzidos. A propriedade tem mais de 700 hectares, dos quais cerca de 105 são dedicados a vinha, cultivados com diversas castas, de onde são produzidos vinhos distintos, já premiados nacional e internacionalmente. A marca Quinta da Atela, tem apostado em gamas que aliam a tradição da região do Tejo a técnicas modernas de vinificação, posicionando-se atualmente como um destino de luxo e charme rural no Ribatejo, onde oferece provas de vinhos, visitas guiadas às adegas e experiências de "vigneron". Dispõe de espaços para casamentos, reuniões de empresas e festas particulares, com serviço de catering próprio, dinamizando uma nova oferta no concelho de Alpiarça e divulgando a rica e diversa gastronomia da região, incluindo a vertente de Turismo de Habitação, permitindo aos hóspedes pernoitar na propriedade com acesso a piscina exterior, jardins e outras comodidades. Ao longo dos últimos anos a Quinta da Atela tem sido um parceiro ativo e empenhado do município de Alpiarça. Esta parceria materializa-se no projeto municipal de criação e desenvolvimento da Reserva Natural Local do Paúl da Goux, que se situa em terrenos municipais e em terrenos privados da Quinta, bem como em projetos internacionais, destinados à preservação e valorização ambiental daquela Reserva, como sejam; o Projeto INTERREG – REWET – Renaturalização do espaço do Paúl da Goux, e o Projeto INTERREG – PEAT EU – Criação de um Plano de Gestão para o Paúl da Goux, estando em preparação a candidatura a um Projeto Life, com o intuito de aportar investimento e novas dinâmicas àquele importante ecossistema. Estes projetos são fundamentais para garantir a viabilidade daquela Reserva e projetam o concelho de Alpiarça no panorama internacional, com a simultânea divulgação e valorização do nosso riquíssimo património natural. A Quinta da Atela tem prestado, assim, um serviço de exceção relevância ao município de Alpiarça, promovendo o território, contribuindo decisivamente para a afirmação de Alpiarça como destino de referência, não só para turistas, mas também para apreciadores e consumidores de vinhos de qualidade e de visitantes apaixonados pela natureza ou de cientistas interessados na sua preservação e estudo. Assim, proponho a atribuição da Medalha Municipal

de Honra, à Quinta da Atela. Alpiarça, 24 de Março de 2026 A Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes. -----

--- **2 - “Proposta de Atribuição da Medalha de Valor e Mérito à Casa do Benfica de Alpiarça** No ano em que celebra 25 anos de existência, a Casa do Benfica de Alpiarça merece o reconhecimento público da Câmara Municipal pelo seu percurso exemplar ao serviço da comunidade, pela promoção dos valores do desporto e pelo contributo continuado para o reforço do associativismo local. Desde a sua fundação, em 29 de março de 2001, a Casa do Benfica de Alpiarça tem sido um espaço de convivência, formação e participação cívica, que ultrapassa a simples dimensão desportiva. Através da dinamização de atividades desportivas, culturais e de solidariedade social, tem fomentado o espírito de equipa, a convivência intergeracional e o orgulho comunitário, constituindo-se como um ponto de encontro dos amantes do desporto. Contando atualmente com 220 sócios, o seu envolvimento ativo na vida do concelho — quer na promoção da prática desportiva junto dos jovens, quer na colaboração com iniciativas municipais e de outras associações locais— demonstra o seu compromisso com o desenvolvimento social e cultural de Alpiarça, bem como a sua capacidade de mobilizar a comunidade em torno de valores como a solidariedade, o respeito e o empenho coletivo. Participou no Torneio Mundial de Sueca, organizado pelo Sport Lisboa e Benfica, onde obteve resultados de relevo. Colabora ativamente com a comunidade local através de iniciativas com bancos de sangue, bombeiros locais e a Cáritas. Funciona também como bar, organizando várias iniciativas, sendo reconhecida pelo ambiente acolhedor e familiar. Pelo seu percurso de dedicação, dinamismo associativo e contributo relevante para a promoção dos valores do desporto e do convívio comunitário, propõe-se que a Câmara Municipal de Alpiarça atribua à Casa do Benfica de Alpiarça a Medalha de Valor e Mérito, como reconhecimento público do seu exemplar trabalho ao longo de 25 anos ao serviço da nossa terra. Alpiarça, 24 de Março de 2026 A Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----

--- **3 - “Proposta de Atribuição de Medalha de Valor e Mérito – Grau Ouro** É com elevado sentido de justiça e reconhecimento público que se propõe a atribuição de uma Medalha de Valor e Mérito – Grau Ouro ao **Comandante dos Bombeiros de Alpiarça**, em consideração pelo notável desempenho das suas funções, pelas suas excecionais qualidades pessoais e técnicas, e pelo inestimável serviço prestado à comunidade alpiarcense. No exercício das suas responsabilidades enquanto comandante, tem demonstrado uma liderança firme, esclarecida e profundamente dedicada, pautada por elevados padrões de profissionalismo, rigor e espírito de missão. A sua capacidade de decisão em contextos de elevada exigência, aliada a uma preparação técnica sólida e constantemente atualizada, tem sido determinante para a eficácia operacional do corpo de bombeiros. Destacam-se, igualmente, as suas qualidades humanas, nomeadamente o sentido



de responsabilidade, a resiliência, a empatia e o compromisso com o bem-estar dos seus operacionais e da população. É reconhecido pelo exemplo que dá, inspirando confiança, coesão e motivação em toda a equipa. Particular relevo merece a sua atuação nas recentes intempéries e cheias que afetaram o país, durante as quais evidenciou uma capacidade excecional de coordenação, coragem e entrega. Sob a sua liderança, foram desenvolvidas ações rápidas, eficazes e decisivas, minimizando danos, protegendo vidas e bens, e garantindo apoio contínuo às populações afetadas. O seu contributo para a segurança, proteção e apoio à comunidade de Alpiarça constitui um exemplo notável de serviço público e dedicação à causa comum, sendo amplamente merecedor do reconhecimento formal que a presente distinção representa. Assim, pelos motivos expostos, considera-se plenamente justificada a atribuição da Medalha de Valor e Mérito, como forma de enaltecer o seu percurso, dignificar a função que exerce e agradecer o seu inestimável contributo para a comunidade. Alpiarça, 24 de março de 2026 A Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----

--- **4 - “Proposta de Atribuição da Medalha de Valor e Mérito – Grau Ouro** No âmbito das comemorações do Dia do Município de Alpiarça, propõe-se a atribuição de Medalha Municipal de valor e mérito - Grau Ouro, ao **Eng.º Hélder Silva, Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, em reconhecimento pelo seu elevado sentido de missão, competência técnica e capacidade de coordenação estratégica demonstradas durante os episódios meteorológicos adversos que afetaram o concelho nos meses de novembro de 2025 e janeiro e fevereiro de 2026. Durante estes períodos críticos, marcados por fenómenos extremos que originaram cheias e múltiplas ocorrências de proteção civil, o Eng.º Hélder Silva evidenciou uma liderança firme, articulando de forma eficaz os diferentes agentes de proteção civil, promovendo a interoperabilidade entre entidades e assegurando uma resposta integrada, célere e adequada à complexidade das situações. Destaca-se, ainda, o seu contributo para o reforço da resiliência territorial, através da partilha de conhecimento técnico, apoio permanente ao nível municipal e capacidade de antecipação e gestão do risco, fatores determinantes para a salvaguarda de pessoas e bens. Pelo altruísmo, espírito de serviço público, dedicação à causa da proteção civil e relevante contributo para a segurança das populações do concelho de Alpiarça, considera-se de inteira justiça a atribuição da presente distinção municipal. Alpiarça, 24 de março de 2026 A Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----

--- **5 - “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA MUNICIPAL – Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça** O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça, fundado em 1969, constitui uma das mais relevantes expressões culturais do Concelho, assumindo ao longo de mais de cinco décadas um papel ímpar na preservação, valorização e divulgação do património etnográfico local. Desde a sua génese,



*impulsionada por um trabalho rigoroso de recolha etnográfica, o Rancho tem desempenhado uma missão de inegável interesse público, salvaguardando danças, cantares, trajes e tradições representativas da identidade ribatejana e, em particular, de Alpiarça. Ao longo da sua história, o grupo tem assegurado uma presença regular em festivais e iniciativas culturais, tanto a nível nacional como internacional, levando o nome de Alpiarça a diversos pontos do país e além-fronteiras, contribuindo de forma consistente para a afirmação cultural do Concelho. Atualmente, composto por cerca de quatro dezenas de elementos de diferentes gerações, o Rancho evidencia uma notável capacidade de renovação e continuidade, promovendo a transmissão intergeracional de saberes e valores, designadamente respeito, a disciplina, a solidariedade e o espírito de comunidade. Para além da dimensão artística, o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça afirma -se como um espaço de integração social e formação cívica, particularmente relevante junto das camadas mais jovens, desempenhando um papel ativo na valorização cultural e humana da comunidade. Não obstante os desafios inerentes à sua atividade, nomeadamente ao nível da agenda e sustentabilidade, o grupo tem mantido uma dinâmica regular de ensaios e atuações, revelando um elevado sentido de compromisso e dedicação por parte dos seus dirigentes e elementos. Pelo seu contributo relevante, continuado e de elevado mérito na promoção da cultura popular, na preservação da identidade local e na projeção do nome de Alpiarça, entende-se que o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça é plenamente merecedor de reconhecimento público ao mais alto nível. Assim, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, propõe-se a atribuição da **Medalha de Honra Municipal** ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça. Os Vereadores da CDU". -----*

--- 6 - "PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE VALOR E MÉRITO DO MUNICÍPIO – GRAU OURO Ao Coro da Sociedade Filarmónica Alpiarçense 1.º de Dezembro. Considerando que o Coro da Sociedade Filarmónica Alpiarçense 1.º de Dezembro, designadamente o Coro Polifónico da Alpiarça - SFA, fundado em 21 de Abril de 1993, tem desempenhado, ao longo de mais de três décadas, um papel de elevada relevância na promoção, valorização e divulgação da música coral; Considerando que esta formação tem contribuído de forma consistente para o enriquecimento cultural do Concelho de Alpiarça, afirmando-se como um importante agente cultural e representando o município em diversas iniciativas e eventos, dentro e fora do Concelho; Considerando o empenho, dedicação e qualidade artística demonstrados pelos seus elementos ao longo dos anos, fomentando o gosto pela música, incentivando a participação cultural e reforçando o associativismo local; Considerando ainda o seu percurso contínuo, a sua longevidade e o seu contributo relevante para a identidade cultural e coesão social da comunidade alpiarçense; Propõe-se, ao abrigo do regulamento municipal de atribuição de distinções honoríficas, a atribuição da **Medalha de Valor e Mérito**

do Município, Grau Ouro, ao Coro da Sociedade Filarmónica Alpiarçense 1.º de Dezembro. Os Vereadores da CDU". -----

--- 7 - “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO – GRAU OURO JOÃO DUARTE A Câmara Municipal de Alpiarça delibera aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo – Grau Ouro ao atleta João Duarte, em reconhecimento da sua notável carreira desportiva, dos resultados de excelência alcançados a nível regional e nacional e do exemplo de dedicação, disciplina e valorização do desporto motorizado português. Considerando que: – João Duarte iniciou a sua carreira desportiva aos 12 anos, como piloto federado, participando em campeonatos nacionais e regionais de motocross; – No motocross, destacou-se desde cedo, tendo conquistado, em 2012, o título de Vice-Campeão Nacional de Iniciados, na classe de 65cc; – Em 2015, ao ascender à categoria de 85cc, alcançou o 5.º lugar no Campeonato Nacional, posicionando-se entre os melhores jovens pilotos do país; – Em 2016, sagrou-se Campeão Yamaha na classe de 85cc; – Em 2017, transitou para a classe de 250cc, vindo a conquistar, em 2018, o título de Campeão Yamaha nesta cilindrada; – Em 2019, iniciou uma nova etapa na modalidade de Todo-o-Terreno, tornando-se nesse mesmo ano Campeão da Mini Baja, categoria destinada a jovens até aos 16 anos; – Em 2021, iniciou a sua participação no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno (CNTT); – Em 2022, alcançou o 3.º lugar nacional na classe TT1 (250cc) e venceu o Troféu Nacional de Todo-o-Terreno na categoria de Juniores; – Em 2023, integrou a equipa Honda, liderada por Pedro Bianchi Prata, tendo obtido os títulos de Vice-Campeão Nacional TT1 (250cc), Campeão Nacional de Juniores e Campeão do Troféu Nacional de Todo-o-Terreno na classe de 250cc; – Em 2024, voltou a afirmar o seu valor competitivo, ao alcançar novamente o título de Vice-Campeão Nacional TT1 (250cc) e vencer o Troféu Nacional de Todo-o-Terreno na classe de 450cc; – Em 2025, ascendeu à classe TT3 (500cc), tendo conquistado os títulos de Campeão Nacional de Juniores e Vice-Campeão Nacional TT3 (500cc); – João Duarte é, de forma histórica, o primeiro Campeão Nacional Júnior de Todo-o- Terreno, título oficialmente instituído em 2025, após já ter vencido a competição equivalente em 2023, então ainda sob a forma de troféu; – O atleta soma ainda conquistas relevantes no Troféu Nacional X-Trofe Todo-o- Terreno: • 2022 – Campeão de Juniores 2023 – Campeão da classe 250cc • 2024 – Campeão da classe 450cc – O seu percurso desportivo, marcado por uma evolução consistente, espírito de superação e elevados valores desportivos, constitui motivo de orgulho para o concelho de Alpiarça, para a região do Ribatejo e para o país, sendo digno de reconhecimento público. Os Vereadores da CDU". -----

--- 8 – “PROPOSTA O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção



tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso do **Rodrigo Conceição**, ciclista de Alpiarça que, no ano de 2025, representou a equipa “Alenquer-G.D.M. - Anipura. No ano de 2025 foi Campeão Nacional de Ciclismo de Estrada, na vertente de Contra Relógio. Foi Vice Campeão Nacional de pista na corrida por pontos. Foi Campeão Regional de Lisboa. O Atleta integrou a Seleção Nacional de Ciclismo de Estrada que venceu, por equipas a Volta a Guijuelo, em Espanha. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga o jovem Rodrigo Conceição com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Ouro. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **9 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso do Atleta **Pedro Galvão**, ciclista do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. O atleta foi, no ano de 2025, campeão nacional de XCO Olímpico e foi chamado a representar a seleção nacional de XCO. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga o jovem Pedro Galvão com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Ouro. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **10 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso da Atleta **Carolina Aurélio**, ciclista do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. O atleta foi, no ano de 2025, vice campeã nacional de XCO Olímpico. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga a jovem Carolina Aurélio com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Prata. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **11 – “PROPOSTA** O Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça tem vindo a proporcionar a prática do futebol a várias dezenas de jovens. Ao longo dos anos a **Secção de Futebol Juvenil do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça**, tem vindo a realizar um excelente trabalho tendo conseguido manter em atividade mais de 140 jovens, desde os escalões dos “Traquinas” (6 anos) até ao juniores. As equipas do clube, para além de representarem condignamente o nosso concelho, têm conseguido alcançar diversas classificações

de relevo, sendo que, no ano de 2025, a equipa de infantis conquistou o campeonato distrital no seu escalão e a equipa de juniores venceu o campeonato e subiu de divisão. Para que estes atletas continuem a praticar a modalidade é necessário ter uma secção forte, unida, coesa, altruísta e com espírito de servir e os elementos da secção de futebol juvenil do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, merecem a nossa admiração e merecem o respeito de todos os alpiarcenses, devendo ser apontada como exemplo a seguir, por essa razão a Câmara Municipal de Alpiarça, reunida em 25 de Março de 2026, deliberou atribuir a “Medalha Municipal de Mérito Desportivo – Grau Prata” como justo reconhecimento pelo serviço prestado à juventude e ao desporto em Alpiarça, à Secção de Futebol Juvenil do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **12 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso do Atleta **Salvador Duarte**, da equipa de atletismo do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. O atleta foi, no ano de 2025, campeão Distrital de sub 16, no lançamento do peso, obtendo um novo recorde pessoal com a marca de 11.28 mts. Foi também vice campeão em salto em comprimento, com o recorde pessoal de 5.21 mts. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga o jovem Salvador Duarte com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Cobre. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **13 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso da Atleta **Maria Cunha**, da equipa de ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. A atleta foi, no ano de 2025, campeã Distrital de mini trampolim, ficou em 3.º lugar no torneio de abertura em duplo mini trampolim e obteve também o 3º lugar no distrital de duplo mini trampolim. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga a jovem Maria Cunha com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Cobre. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **14 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao

Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso da Atleta **Margarida Fernandes**, da equipa de ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. A atleta foi, no ano de 2025, campeã distrital de mini trampolim, campeã distrital de trampolim sincronizado e obteve honrosos lugares em vários torneios regionais. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga a jovem Margarida Fernandes com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Cobre. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **15 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso do Atleta **Vicente Massouh**, da equipa de ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. O atleta foi, no ano de 2025, campeão Distrital de Duplo Mini Trampolim, vice campeão distrital de mini trampolim. Para além destes títulos obteve outros lugares honrosos em provas regionais. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga o jovem Vicente Massouh com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Cobre. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **16 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso da Atleta Sofia Agostinho, da equipa de ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. A atleta foi, no ano de 2025, vice campeã distrital de mini trampolim e vice campeã distrital de trampolim. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga a jovem **Sofia Agostinho** com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Cobre. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **17 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso da Atleta **Sofia Marques**, da equipa de

ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. A atleta foi, no ano de 2025, campeã distrital de mini trampolim, e obteve honrosos lugares em vários torneios regionais. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga a jovem Sofia Marques com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Cobre. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- **18 – “PROPOSTA** O Regulamento para atribuição de Medalhas Municipais refere que estas se destinam a distinguir pessoas singulares ou coletivas que, de algum modo, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que, por mérito do seu trabalho, devam ser apontados como exemplos a seguir. Tal distinção tem mais significado quando se trata de reconhecer o mérito de jovens que atribuem à prática desportiva uma importância determinante para a sua formação. É o caso da Atleta **Caetana André**, da equipa de ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. A atleta foi, no ano de 2025, vice campeã distrital de mini trampolim e vice campeã distrital de trampolim. Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Alpiarça distinga a jovem Caetana André com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Cobre. Alpiarça, 24 de Março de 2026 O Vereador do Desporto Jorge Manuel Claudino de Freitas”. -----

--- Foi ainda esclarecido que houve outros atletas premiados, que não foram incluídos na lista de atribuição das medalhas municipais, por já terem sido distinguidos anteriormente.-----

--- **Deliberação:** As propostas para Atribuição de Medalhas Municipais foram aprovadas por unanimidade. -

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 17h31m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Carla Borba, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a Senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica Superior do Gabinete Jurídico

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

